

## **ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 22/2023**

Nomeia Subcomissão de Inventário Patrimonial do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/CEAM

O DIRETOR do CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES, da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo nº 23106.037598/2023-12 e Memorando-Circular Memorando nº 06/2023/DAF/DGM/PAT referente ao Inventário Patrimonial de 2023:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o ato da Direção nº 13/2023.

Art. 2º Nomear os(as) servidores(as) listados(as) abaixo como membros da Subcomissão de Inventário Patrimonial:

I – Presidente da Subcomissão: Sr. Diretor Mário Lima Brasil;

II – André Zamuner Coelho;

III – Lucas Martins Ramalho;

IV – Maria Helena Ximenis Chaves dos Santos;

V – Samara Marcelino Ferreira;

Art. 3º Para realizar as atividades relativas ao Inventário Patrimonial Anual 2023, como:

I - Atualização das localidades e responsáveis;

II - Regularização do recebimento de bens enviados por outras unidades;

III - Transferência de bens para outras unidades;

IV - Realização da Conferência Física dos bens da unidade;

V - Solicitação da regularização dos Termos de Acautelamento aos(às) responsáveis;

VI - Notificação de servidores(as) com bens não localizados por meio de Comunicado Interno via SEI;

VII - Elaboração/envio do Relatório Final de 2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 16 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 17/08/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10163658** e o código CRC **3280933E**.

**Referência:** Processo nº 23106.039795/2022-87

SEI nº 10163658